PORTARIA Nº. 005/2022

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** promoção horizontal a servidora **MÁRCIA EVERLING**, do cargo de provimento efetivo de Contadora, por atingir a pontuação mínima necessária, conforme dispõe o art. 32, § 1º, da Lei 1.297, de 30 de setembro de 2.015, passando para a tabela salarial D-II, do anexo II, da respectiva Legislação.

Art. 2º - **CONCEDER** promoção vertical a servidora **MÁRCIA EVERLING**, do cargo de provimento efetivo de Contadora, da referência salarial D-11 para a referência D-15, por comprovar avaliação de desempenho superior a 70,0 (setenta), nos termos do Art. 30, Inciso I, da Lei nº 1.297, de 30 de setembro de 2.015; participação em cursos de capacitação com carga horária condizente com o cargo, nos termos do art. 30, inciso II, alínea "c", da Lei nº 1.297, de 30 de setembro de 2.015; e ainda, por comprovar participação em curso de pós-graduação, nos termos do Art. 30, Inciso V, da Lei nº 1.297, de 30 de setembro de 2.015, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 19 de janeiro de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente